

Of. 017/2008-CCADP-FCL/CAr

Araraquara, 14 de novembro de 2008.

Senhor Diretor

Tendo em vista a Resolução nº 4, de 13/07/2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, encaminhamos a Vossa Senhoria a proposta de reestruturação curricular do Curso de Graduação em Administração Pública, aprovada pelo Conselho de Curso em reunião do dia 10/10/08.

Solicitamos de Vossa Senhoria as providências cabíveis para que a nova estrutura curricular, passe a vigorar para os alunos ingressantes a partir de 2009, com base no parecer, em anexo, exarado pelo Prof. Dr. Jorge David Barrientos Parra, docente da área de direito no referido curso desta Faculdade.

Atenciosamente

Prof. DALTON GERALDO GUAGLIANONI  
Coordenador

Ilmº Sr.  
Prof. Dr. CLÁUDIO BENEDITO GOMIDE DE ZOUZA  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras

## **PARECER SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO Nº4, DE 13 DE JULHO DE 2005**

Por solicitação do Coordenador do Conselho de Curso de Administração Pública Prof. Dalton Guaglianoni venho apresentar o meu parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, Instituídas pela Resolução nº 4 de 13 de julho de 2005, especialmente sobre o caráter do prazo de dois anos para que as DCNs sejam implantadas pelas Instituições de Educação Superior, de acordo com o art. 11 da referida Resolução.

### **1. DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS**

É cediço que as normas devem ser interpretadas apropriada e razoavelmente para isso foram desenvolvidas diversas técnicas de interpretação entre elas é conhecida a doutrina do *Logos de lo Razonable* do consagrado jurista e filósofo espanhol, muito acatado entre nós, Luis Recasens Siches, de acordo com ele, o intérprete da norma (o administrador, o juiz, o técnico, etc) deve ter consciência que **muitas vezes a interpretação gramatical ou literal conduz ou pode conduzir a resultados absurdos ou disparatados**, com efeito, as palavras escolhidas pelo legislador não denotam, não expressam e não alcançam na sua rigidez e angústia a significação almejada. Daí a sabedoria dos antigos já dizia "a letra mata e o espírito vivifica"<sup>1</sup>.

Nessas circunstâncias, **o administrador deve proceder a uma interpretação sistemática**, isto é, deve fazer um trabalho de apreciação e valoração que considere não somente a regra, o artigo ou inciso de forma isolada, mas leve em consideração todo o corpo normativo em questão perguntando-se sobre o bem jurídico que procura tutelar, indagando quais são os seus objetivos e os valores que o inspiraram. Em segundo lugar **o intérprete deve proceder a um trabalho de contextualização**, uma vez que os corpos normativos procedem de uma determinada conjuntura social, econômica e política. Em outras palavras a norma é geral, permeável ao momento histórico que a viu nascer, porém aplica-se a situações concretas, singulares e específicas, de sorte que é necessário fazer a adequação pertinente para que alcance a significação razoável.

### **2. DA NATUREZA ORIENTADORA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Diversos pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), produzidos desde 1997, nos mostram o caráter orientador das DCNs dentro de uma filosofia que busca outorgar às universidades e instituições de ensino superior em geral, grande liberdade e flexibilidade tanto na composição curricular como na organização dos cursos de graduação em geral de acordo com o art. 9º,

---

<sup>1</sup>.- 2 Coríntios 3:6.

inciso VII da atual LDB, que outorga competência à União para baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação, sendo o CNE o órgão responsável por essa tarefa.

Assim o CNE não é um órgão repressor, nem punitivo, mas um órgão **orientador e formulador da política educacional do País**, ao respeito ver o **Parecer CNE/CES nº 776, 3/12/1997 (Orientação para diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação)**; **Parecer CNE/CES nº 67, 11/3/2003 (Aprova Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais)**. Além disso, o CNE é um órgão que **esclarece** determinadas medidas, como no caso do **Parecer CNE/CES nº 136, 4/6/2003 (Esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação)**, e retifica outras como no caso do **Parecer CNE/CES nº 184, 7/7/2006 (Retificação do Parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial)**.

Ora se o Conselho Nacional de Educação é um órgão formulador e orientador da política educacional do País, que elabora as normas gerais e estabelece os princípios fundamentais dessa política de acordo com a LDB, essas normas e princípios, inclusive as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, preservam esse mesmo caráter, isto é, não tem caráter punitivo, repressor ou inquisitorial.

Nesse sentido é elucidativo o **Parecer nº 67/03** que tem o propósito de estabelecer referencial para os cursos de graduação, reafirmando os princípios norteadores já apresentados no **Parecer nº 776/97**, acima referido. Alguns pontos desse Parecer merecem ser destacados porque indicam claramente a natureza orientadora das DCNs, vejamos:

- ***“as Diretrizes Curriculares Nacionais ensejam a flexibilização curricular e a liberdade das instituições elaborarem seus projetos pedagógicos para cada curso segundo uma adequação às demandas sociais e do meio e aos avanços científicos e tecnológicos, conferindo-lhes uma maior autonomia na definição dos currículos plenos de seus cursos”.*** (grifo nosso).

Fica claro assim que o Conselho Nacional de Educação visa dar maior autonomia, liberdade e flexibilização às universidades (e instituições de ensino superior) através das DCNs na organização dos cursos de graduação em geral e na organização do Curso de Graduação em Administração<sup>2</sup> em particular, através da Resolução nº 4/05.

Ora se o Conselho Nacional de Educação outorga competência quanto ao mais importante, isto é, a organização do curso que se expressa através do seu projeto pedagógico, evidentemente que haverá flexibilização quanto ao menos, isto é prazos para a implantação do mencionado projeto.

---

<sup>2</sup> .- Diga-se de passagem, que esta Resolução não se refere especificamente aos Cursos de Administração Pública, muito embora a denominação “Curso de Administração Pública” tenha fundamento na própria origem dos Cursos de Administração no Brasil e ainda com base no Parecer C.E.Su/MEC nº 307, de 8 de Julho de 1966.

### 3. DO PRAZO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O art. 11 da Resolução nº4/05 dispõe que as DCNs deverão ser implantadas pelas IES, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes. A resolução foi publicada em 19 de julho de 2005.

Como interpretar esse artigo? Evidentemente dentro do espírito de flexibilidade, de autonomia e de liberdade que as Diretrizes Curriculares Nacionais outorgaram as IES em nosso caso à UNESP e do trabalho orientador do Conselho Nacional de Educação que conhecendo a riqueza e complexidade das realidades regionais e locais dispôs no art. 5º da Resolução nº4/05 que *“os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio...”*.

Um elementar princípio de Direito afirma que o acessório segue o principal, *in casu* o principal é o projeto pedagógico cuja elaboração, exige reflexão amadurecida e apurada em discussões, redação de minutas, fóruns, palestras, debates e reuniões formais e informais. O acessório neste caso é o prazo, porque não se poderia condicionar a complexidade de uma reforma curricular decisiva para a consolidação do Curso de Administração Pública ao acaso do cumprimento de prazos e sim ao amadurecimento da consensualidade dos atores envolvidos que, como se provou uma vez mais neste processo, é necessariamente lento.

Assim a aplicação da reforma curricular do Curso de Administração Pública da UNESP, se fará dentro do contexto de autonomia, flexibilização e liberdade outorgado pelas DCNs às IES para que se adequem a essas Diretrizes dentro dos prazos que as suas respectivas realidades e contextos lhes impõem. No caso específico do Curso de Administração Pública da UNESP a riqueza do processo de elaboração da reforma e as peculiaridades institucionais da FCL/CAR exigem que esta seja implantada a partir do ano acadêmico de 2009 para não acarretar nenhum prejuízo para a instituição nem para os seus alunos, o que se coaduna perfeitamente com o espírito das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

Este é o meu parecer.

Araraquara, 4 de novembro de 2008.

---

Prof. Dr. Jorge Barrientos-Parra

**UNESP – Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”**  
**FCLAr – Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara**  
**Curso de Administração Pública**

**Seção I – Referenciais gerais do projeto do curso**

**1.1 O histórico**

O histórico do curso de Administração Pública da FCLAr/UNESP permite constatar que o projeto pedagógico original, acompanhado pelas subseqüentes reformulações curriculares realizadas, desde a sua criação<sup>3</sup> até agora (1990, 1991, 1994), não ofereceu diretrizes concretas capazes de identificar uma clara vocação mobilizadora, em seus fazeres de ensino, pesquisa e extensão. A referência do projeto original à preparação de quadros para atuação na esfera municipal em nenhum momento foi enfaticamente negada. Por outro lado, também não foi retomada com maior entusiasmo, chegando a ser questionada face às mudanças trazidas pelo processo de globalização das economias e de reorientação das atividades governamentais/estatais.

Em 1999, por ocasião da criação do curso noturno, afirmava-se o objetivo de capacitar os estudantes para atividades profissionais “com foco nas instituições públicas, governamentais ou não, sem desconsiderar, no entanto, as oportunidades abertas pelo campo empresarial”. Consubstanciava-se um explícito distanciamento em relação ao projeto original.

Essas contradições vieram à tona, dando elementos para que, em 2005, o relatório de avaliação externa, elaborado pela Prof<sup>a</sup> Dra. Bernardete Gatti, chamasse atenção para o fato de que “O curso está diante da necessidade de discutir sua vocação à luz das novas orientações e das diretrizes curriculares do CNE para a área.”

O momento histórico de realizar os debates internos com vistas a adequar o projeto do curso às diretrizes curriculares oferece rica oportunidade para retomar a reflexão em torno da sua vocação, tal como recomendado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Bernardete Gatti em 2005.

**1.2 A vocação**

Para que a definição da vocação reflita, de forma mais isenta, o perfil contemporâneo desejável para o curso, é indispensável que o rol das disciplinas esteja

---

<sup>3</sup> O curso de Administração Pública da FCLAR/UNESPAr/UNESP completou 20 anos em 2008. Ele foi aprovado pelo Conselho Universitário em 26/05/1988 e instituído por Resolução de 30/06/1988.

coerente com o objetivo do curso e perfil desejados para o egresso, ambos a serem traçados neste documento. Os esforços devem ser direcionados para a busca de referenciais e parâmetros norteadores do projeto para o futuro, tendo a história como fonte de experiências. Algo como assinalava o poeta: “a certeza na frente, a história na mão”.

Os componentes históricos e contextuais, tanto internos quanto externos, que oferecem elementos capazes de orientar os debates e as reflexões sobre a vocação, são de diversas ordens e enquadráveis em dois grupos: o primeiro, correspondente a fatores internos, à Faculdade e ao Curso; o segundo, contendo os condicionantes externos, capazes de revelar o conjunto de expectativas, sociais e institucionais, em torno do curso.

No primeiro grupo podem ser relacionados os seguintes fatores principais: a) o perfil acadêmico da Faculdade de Ciências e Letras Campus UNESP de Araraquara; b) as formações, as áreas de especialização e as linhas de pesquisa dos docentes do curso; c) os grupos e os núcleos de pesquisa e extensão existentes na FCLAr/UNESP, com interfaces existentes e potenciais com o curso.

Já o segundo grupo é composto por um conjunto de fatores econômicos, sociais, culturais, institucionais, políticos e ambientais, que motivam e norteiam as pessoas e instituições que interagem com o curso, notadamente: estudantes; familiares; instituições públicas, governamentais ou não, potenciais acolhedoras dos egressos; a UNESP como um todo; o Governo do Estado, como mantenedor da universidade e do curso; a sociedade civil em geral e, principalmente, do município de Araraquara e região.

Independente de qualquer tipo de influência, uma premissa alcança *status* de consenso entre as comunidades envolvidas com o curso: a de que o mesmo seja dedicado à formação de Bacharéis em Administração Pública. Essa premissa, apoiada no despacho do diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, da Secretaria de Educação Superior do MEC, publicado no DOU de 17/05/2006, situa o curso em campo diverso ao dos congêneres de Administração existentes no país.

Tendo essa delimitação de campo como status de decisão – fato esse consolidado quando do reconhecimento do curso, recentemente homologado pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação (Portaria CEE/GP 166 de 14-4-2008) – diferentes interpretações e visões de supostas expressões concretas do conjunto dos fatores internos e externos sugeridos oferecem fundamentos para variadas proposições

de vocações ao curso. Tais proposições podem ser distribuídas ao longo de uma escala contínua, configurando, em um extremo, a concepção de uma vocação generalista e, no outro, de um conjunto de sugestões de vocações particularistas.

O perfil da Faculdade de Ciências e Letras Campus UNESP de Araraquara – através de seus grupos de pesquisa internos, relacionados, com maior ou menor proximidade, ao curso e, finalmente, os campos de conhecimento nos quais estão inseridas as linhas e os projetos de pesquisa dos docentes do curso – fixa os seguintes pilares constitutivos em apoios para a definição da vocação pretendida: a) uma forte base cognitiva nos campos das humanidades, das letras e da literatura e das ciências sociais aplicadas; b) um amplo conjunto de estudos, em uma grande variedade de campos e temas relacionados à Administração Pública, sendo passível de identificação uma única área de convergência, a correspondente à delimitação territorial aos espaços locais das ênfases de alguns dos grupos, linhas e projetos de pesquisa de docentes, individualmente ou em conjunto. Fortalece essa área de convergência, as atividades de dois grupos de pesquisa, liderados e constituídos por docentes do Departamento de Administração Pública e credenciados no CNPq: Políticas Públicas para a Inovação e o Desenvolvimento Local e Controle Social do Gasto Público.

No plano externo ao curso, as principais expressões concretas, dos fatores e agentes relacionados acima, capazes de influenciar a definição da vocação são: a) a capilaridade, municipal e regional da UNESP, característica marcante do próprio perfil da universidade, presente no seu projeto de instituição multi-campi; b) como decorrência dessa configuração, são estabelecidos estreitos laços de relacionamento inter-institucional entre a UNESP e o largo espectro de agentes enraizados nos municípios e respectivos entornos, com destaque para os agentes públicos, governamentais ou não; tais laços, não raro, geram expectativas de envolvimento intenso da universidade com as comunidades locais; c) a acentuada dispersão geográfica de origem dos estudantes do curso de Administração Pública, que provêm de grande número de municípios do interior do Estado de São Paulo; d) o histórico posicionamento do Governo do Estado de São Paulo na contratação de quadros de especialistas com formação na área de Administração Pública; e) o grande número de parcerias formais já estabelecidas entre o curso e prefeituras municipais, governo estadual e federal e demais instituições atuantes nos planos locais, quando não com finalidades de pesquisa e realização de atividades de extensão, ao menos com o propósito de acolhimento de estudantes do curso para fins de estágio.

Esse conjunto de referenciais, históricos e contextuais, se não apontam para definições mais precisas de uma vocação, ao menos sugerem que a proposição do projeto atual convirja em direção a formação de profissionais com perfil generalista, ou seja, capaz de lidar com a Administração Pública no âmbito municipal, estadual e federal, assim como em organizações não governamentais e agências reguladoras.

Assim, o curso dos acontecimentos históricos das últimas duas décadas tem apontado, de maneira cada vez mais evidente, para a atualidade e a validade da expressão “Pense Globalmente, Aja Localmente” (Jacques Ellul). Com apoio nessa idéia ganha corpo a proposta de uma vocação para o curso sustentada por dois pilares cognitivos: um referencial mais amplo, representado pelo estado da arte do conhecimento científico gerado no contexto planetário; outro referencial mais estrito, empírico até, representado pelas realidades particulares das instituições e das políticas expressas e materializadas em contextos locais.

### **1.3 Os objetivos**

O objetivo de caráter mais geral do curso de Administração Pública da FCLAr/UNESP é o de formar bacharéis aptos a compreenderem a realidade social na qual estarão inseridos – com o aporte de instrumentais teóricos e metodológicos adequados – e a atuarem profissionalmente junto ao complexo e variado campo institucional brasileiro, com destaque para as organizações, estatais ou não, que exercem funções públicas.

Para o alcance desse objetivo, o curso deve percorrer rotas que assegurem a necessária indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tal como preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desse modo, podem ser enumerados os seguintes objetivos associados: a) Garantir, anualmente, a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Curso de Administração Pública (PDC-AP), a ser aprovado no ano anterior; b) assegurar uma sólida formação intelectual e profissional aos estudantes, por meio de métodos pedagógicos apropriados e atualizados e práticas acadêmicas complementares – em classe ou fora dela; c) conceber, elaborar e implementar projetos de pesquisa, oriundos da dinâmica do processo de ensino ou das atividades investigativas dos docentes do curso e da FCLAr/UNESP, que possam contribuir para o avanço do conhecimento no campo da Administração Pública, que criem espaços para atividades de iniciação científica e que ofereçam oportunidades para estudantes e docentes divulgarem os resultados das pesquisas, em eventos científicos ou



por meio de publicações; d) estimular os docentes e os estudantes do curso a realizarem, em caráter permanente, atividades de extensão universitária, sempre de forma integrada com os campos do ensino e da pesquisa, porém com a perspectiva de oferecer à comunidade externa, do mesmo modo que às instituições, elementos cognitivos e capacidade de trabalho que possam contribuir para o estreitamento das relações universidade-comunidade e para a melhoria do desempenho das instituições e das condições sociais de vida; e) estreitar laços de relacionamento com outras instituições acadêmicas, no Brasil e no exterior, com vistas ao fortalecimento das atividades de ensino e pesquisa, inclusive em nível de pós-graduação; f) Garantir que o curso de Administração Pública da UNESP seja concebido como um instrumento para responder aos desafios da gestão pública nos planos municipal, estadual e federal; g) desenvolver, nos estudantes, valores éticos coerentes ao exercício da função pública de modo a desmistificar ou até mesmo modificar o modo que a sociedade vem enxergando a Administração Pública; h) semear, no egresso, uma postura de pensamento independente e crítico, criando a capacidade para dirigir mediante persuasão, consenso e integridade, para assumir uma posição ativa contra a corrupção.

#### **1.4 O perfil do egresso**

O bacharel formado pelo Curso de Administração Pública da UNESP-FCLAr/UNESP é um gestor de recursos (humanos, materiais e financeiros) e de relações interpessoais e interinstitucionais colocados a serviço de finalidades públicas, coletivas e sociais, em órgãos e entidades governamentais dos três níveis da federação (União, Estados e Municípios), em organizações não-governamentais, em entidades multilaterais, em agências reguladoras ou empresas engajadas em atividades reguladas, concedidas ou contratadas pelo poder público. O curso confere, ainda, ao bacharel, condições para atuar nos campos do ensino superior, da pesquisa e do empreendedorismo social.

Este projeto do Curso de Administração Pública da FCLAr/UNESP está concebido de modo que o egresso seja um bacharel com múltiplos atributos, notadamente daqueles enquadráveis como atitudes, conhecimentos e habilidades.

As atitudes que se pretende estimular estão ancoradas na forte formação humanista oferecida pelo curso. Merecem destaque as atitudes e posturas críticas, criativas, flexíveis e abertas à mudança e as de respeito aos valores e princípios da

democracia, da ética, da justiça e da igualdade social, da emancipação cultural dos povos e da preservação dos recursos e ativos ambientais do planeta.

Sob a ótica dos conhecimentos, o curso deverá prover aos bacharéis um conjunto de fundamentos cognitivos que os capacitem a atuar de forma destacada em duas frentes fundamentais: na geração e na reprodução de conhecimentos próprios do campo da Administração Pública; no exercício de atividades profissionais, sempre com foco no interesse público, atuando – como funcionário, profissional autônomo ou empresário – em instituições ou organizações, de direito público ou privado.

Tais conhecimentos, traduzidos pelo Conselho Nacional de Educação como conteúdos de formação, podem ser enquadrados em duas grandes categorias: uma, com o caráter de formação do indivíduo; outra, com um caráter funcionalista, de formação para o exercício da prática social, no plano profissional ou na academia. São conhecimentos que, no entendimento do Conselho Nacional de Educação, estariam distribuídos entre os seguintes “campos de formação”: conteúdos de formação básica, conteúdos de formação profissional, conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias e conteúdos de formação complementar.

Já no plano das habilidades, compete ao curso favorecer o afloramento, aprimorar e buscar desenvolver um conjunto de componentes de formação, muitos deles já presentes nos estudantes, com destaque para: a) a capacidade de leitura e interpretação de textos, dissertativos e científicos, preferencialmente de alta complexidade; b) a elaboração de textos de diversas naturezas e níveis de complexidade; c) a capacidade de levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados e informações, quantitativos (as) e qualitativos (as) relevantes para o campo de atuação do Administrador Público; d) o preparo para a articulação de idéias e a elaboração de discursos necessários ao debate e à negociação; e) a capacidade para liderar ou colaborar na condução de processos de planejamento e execução de políticas e projetos que demandam recursos escassos e gestão articulada de meios; f) a capacidade de conceber, articular e/ou rearticular, sob debate e negociação, o desenho institucional de órgãos e entidades, com vistas a adequá-los às suas finalidades e às tendências, respeitadas as normas vigentes; g) o preparo para atuar com suficiente domínio tecnológico nas diversas áreas administrativas (RH, operações, finanças, marketing e outros); h) a criatividade, o poder de iniciativa e o empreendedorismo, necessários para o enfrentamento de ambientes e situações em constante transformação; i) o sentido de responsabilidade para com as instituições, as pessoas e os recursos, nos

comportamentos, nas ações e nos processos de tomada de decisões; j) o cultivo do espírito de equipe; k) visão de mundo formada pelas distintas correntes dos pensamentos político, econômico e administrativo, com abertura para a discussão democrática de idéias; l) criatividade e sensibilidade para lidar com problemas complexos e para evitar a tendência à excessiva burocratização e inércia nas instituições públicas; m) a capacidade de tornar-se agente de mudanças e controle da Administração Pública através do instrumental ético, jurídico, político e financeiro adequados.

Julga-se que esse conjunto de atributos, desenvolvidos pelo curso junto aos estudantes, venha a se constituir em condição para que os egressos passem a portar as competências e habilidades relacionadas no artigo 4º da Resolução que instituiu as Diretrizes Curriculares dos cursos de Administração.

## **Seção II – Breve perfil do curso atual**

O curso de Administração Pública da FCLAr/UNESP, tal como se encontrava estruturado quando da elaboração deste projeto, apresentava, como parte do seu perfil, características selecionadas como as abaixo enumeradas.

- a) Carga horária – A carga horária total do curso é de 3.000 h./aula. Desse total, 300 h./aula correspondem à disciplina Estágio Supervisionado. Das 2.700 horas restantes, 240 são preenchidas por disciplinas optativas e as restantes por obrigatórias. À exceção de duas disciplinas de 30 h./aula, todas as restantes são de 60 h./aula, correspondentes a quatro créditos cada. Cumpre observar, e destacar, que o projeto pedagógico do curso prevê, de forma explícita, que a totalidade das disciplinas ocupe espaços na grade horária, significando, aí implicitamente, o caráter compulsório da presença às atividades de todas as disciplinas oferecidas, incluídas as optativas. No caso dessas últimas, a escassez de oferta – grandemente ocasionada pela crônica limitação do quadro docente, resultante da ausência de recomposição e da falta de adequação aos recentes movimentos de expansão – acaba por limitar as possibilidades de livre opção pelos estudantes, criando a figura largamente reconhecida por “optatórias”.
- b) Dicotomia – O prazo previsto para a integralização do curso, em seu projeto original (na versão do diurno) era de quatro anos. Quando foi elaborado o projeto do curso noturno verificou-se que o mesmo não poderia ser integralizado nos mesmos quatro anos, sem que fossem oferecidas aulas aos

sábados. Decidiu-se, então, pela fixação de um prazo de integralização em cinco anos. Isso implicou a montagem de uma seriação de disciplinas diferente daquela do projeto do diurno. As conseqüências negativas dessa dicotomia foram de variadas ordens, tanto do ponto de vista da gestão acadêmica, quanto nos aspectos pedagógicos. A superação desses problemas é um dos desafios do novo projeto.

- c) Multidisciplinaridade – Uma das principais marcas do curso, freqüentemente vista como sendo um dos seus pontos fortes, é a da multidisciplinaridade. Trata-se de um componente estrutural grandemente facilitado pelo caráter multidepartamental da FCLAr/UNESP. Na estrutura vigente as disciplinas obrigatórias são oferecidas por docentes oriundos de dez áreas de conhecimento, vinculadas a seis Departamentos da FCLAr/UNESP, tal como ilustrado no quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição das disciplinas obrigatórias do curso por áreas de especialização**

Departamentos	Áreas	Número de disciplinas	Total de horas/aula
Administração Pública	Direito	4	240
	Administração, Organização e Processos de Trabalho	11	660
	Contabilidade e Finanças	4	240
	Administração Pública e Governo	4	240
Antropologia, Política e Filosofia	Política	6	360
	Filosofia	1	30
Ciências da Educação	Matemática e Estatística	6	330
Psicologia da Educação	Psicologia	2	90
Sociologia	Sociologia	2	90
Economia	Economia	3	180

Sub-total	42	2460
Optativas	4	240
Estágio Supervisionado	1	300
Total	47	3000

d) Componentes institucionais de suporte ao curso – Além dos Departamentos, responsáveis pela oferta das disciplinas, o curso recebe suporte acadêmico de outras quatro instâncias da FCLAr/UNESP: 1) o Conselho de Curso, colegiado assessor da Congregação da FCLAr/UNESP, composto por sete docentes e três representantes discentes, responsável pela gestão acadêmica e administrativa do Curso; 2) o Programa de Educação Tutorial, PET, vinculado internamente ao Conselho de Curso e subordinado externamente à SESu do MEC, composto por doze estudantes bolsistas, número variável de voluntários e um docente tutor, atua nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, oferecendo importantes contribuições acadêmicas ao curso, com destaque para a realização, em caráter anual, da Jornada Científica de Administração Pública; 3) a Paulista Junior Projetos e Consultoria, empresa dos estudantes da FCLAr/UNESP que historicamente tem participação majoritária dos estudantes do curso de Administração Pública, propiciando-lhes oportunidades para o engajamento em uma grande variedade de projetos, passíveis de serem caracterizados como de extensão universitária; 4) o Centro Acadêmico de Administração Pública, CAAP, entidade representativa dos estudantes do curso, que realiza, historicamente, atividades que extrapolam o campo da representatividade estudantil, com destaque para a Semana de Administração Pública, SEMAP, e para o Encontro Nacional de Estudantes de Administração Pública, ENEAP, ambos anuais, a primeira teve sua XII edição prevista em 2008 e o segundo sua VII edição em julho de 2008.

e) Perfil do corpo docente – O corpo docente que atua no curso de Administração Pública possui algumas características marcantes: a primeira delas é a multidisciplinaridade, já explicitada no item c deste tópico; a segunda é o grau satisfatório de titulação, notadamente dos docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, RDIDP (a esmagadora maioria doutoras e doutores); a terceira delas é a instabilidade e flutuação, resultantes do ainda grande número de docentes precários (substitutos, bolsistas ou

conferencistas) presentes no quadro da UNESP como um todo e da FCLAr/UNESP em particular; a quarta é o vínculo exclusivo ao nível da graduação pela expressiva maioria dos docentes do curso – notadamente daqueles oriundos do Departamento de Administração Pública – fato esse em grande parte decorrente da inexistência de um programa de pós-graduação em Administração Pública na FCLAr/UNESP. O quadro 2 mostra uma síntese da composição do corpo docente do curso, com base nos regimes de trabalho, para os anos de 2005 a 2007.

**Quadro 2 – Regimes de trabalho dos docentes do curso**

Regime de trabalho	2005	2006	2007
RDIDP	23	20	17
RTC	3	3	-
Substituto	4	4	6
Bolsa didática	-	1	-

- f) Indicadores qualitativos com base em dados do corpo docente – A concepção original do curso de Administração Pública previa uma oferta de 40 vagas, no período diurno, oferta essa que permaneceu inalterada até o ano de 1998. A partir de 1999, com a criação do curso noturno, a oferta passou a 80 vagas. Em 2003, acompanhando a tendência geral dos cursos da UNESP e da FCLAr/UNESP, a oferta foi ampliada em dez vagas para cada um dos períodos, passando a 100 vagas anualmente, no total. As relações estabelecidas entre esses números de ingressantes e outros dois dados numéricos fornecem usuais indicadores para a avaliação do desempenho de cursos superiores: a primeira, com os números de candidatos inscritos nos vestibulares, revela, de um lado, a percepção de qualidade do curso pela sociedade e pelos estudantes de ensino médio e, de outro, reflete tendências qualitativas dos candidatos selecionados, significando que, quanto maior a proporção candidatos/vaga melhor tende a ser o perfil de formação dos estudantes ingressantes; a segunda, relacionando números de ingressantes com números de egressos, é considerada como um indicador da capacidade do curso em reter seus estudantes, capacidade essa oriunda, em parte, da satisfação de expectativas e, em parte da percepção de qualidade, em ambos os casos pelos estudantes. Outro componente técnico utilizado para fins da aferição do desempenho dos

cursos superiores no Brasil corresponde aos instrumentos de avaliação externa. Nas últimas duas décadas esses instrumentos foram o Provão e, mais recentemente, o Exame Nacional de Desempenho Escolar – ENADE. O conjunto de todos os dados e índices acima referidos está contido no quadro 3.

**Quadro 3 – indicadores de desempenho do curso (últimos 10 anos)**

Indicadores	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Candidatos	711	1001	983	1128	1222	1472	1242	1798	2252	2415 <sup>(1)</sup>
Candidato/vaga	17,78	12,51	12,28	14,1	15,25	14,72	12,42	17,98	22,52	24,15
Egressos	33	35	40	29	42	49	82	72	88	72
Evasão <sup>(2)</sup>	17,5	12,5	0	27,5	(5,0)	38,75	(2,5)	10	2,2	28
Conceito Provão	A <sup>(3)</sup>	B	E <sup>(4)</sup>	A	A	A				
Nota ENADE <sup>(5)</sup>							5		5	

- (1) Em 2008 o número de candidatos passa a 2438, aparentemente confirmando a tendência.
- (2) Índice que relacionam supostos não concluintes do ano de referência com ingressantes nos respectivos anos-base (quatro ou cinco anos, para diurno e noturno, respectivamente). Evasão total no período = 14%
- (3) Conceitos anteriores a 1998: A em 1996 e em 1997.
- (4) Conceito decorrente do boicote praticado pelos estudantes à prova: menos de 20 % dos estudantes realizaram a prova.
- (5) Nota máxima prevista: cinco. Exame realizado a cada três anos.

Os dados do quadro ensejam algumas reflexões. A primeira delas remete ao extraordinário salto na demanda pelo curso nos últimos anos. Os números dos dois últimos anos (2007 e 2008) revelam um acréscimo de aproximadamente 100% na procura pelo curso, em relação à média dos primeiros cinco anos da década. Ainda não existem interpretações confiáveis capazes de oferecer uma explicação para esse fato. A segunda é a relativa aos dados de evasão: o índice médio de 14% se apresenta como supostamente baixo. Essa suposição encontra apoio em dois fatos: nos índices substancialmente maiores de evasão de outros cursos, da UNESP e de outras universidades públicas; na identidade ainda difusa do curso de Administração Pública, visto, por muitos dos ingressantes, como apenas uma alternativa a mais aos demais cursos de administração. A terceira refere-se aos conteúdos da avaliação externa: tanto no Provão como no ENADE os estudantes são submetidos às mesmas provas elaboradas para fins de avaliação dos cursos de Administração (de Empresas ou Geral), dada a

inexistência de instrumentos específicos para a avaliação de estudantes dos cursos de Administração Pública. Os resultados obtidos podem ser considerados, por conseguinte, como altamente favoráveis ao curso, coroando uma história de 20 anos de existência.

Em termos complementares a esses dados, podem ser mencionadas algumas informações relativas à parcela dos estudantes egressos do curso. Trata-se de informações sistematizadas a partir dados coletados junto a uma amostra voluntária de 22 ex-estudantes do curso, obtidos por meio de questionário eletrônico enviado aos integrantes da lista constante do Yahoo! Grupos (a saber: <http://br.groups.yahoo.com/group/AdmPubUNESP/>). Para a análise dos resultados foram destacadas sete variáveis, indicativas de aspectos da vida dos bacharéis, no plano profissional. Os aspectos focados foram: tempo decorrido entre a colação de grau e o início da vida profissional; campo institucional do exercício da atividade profissional; faixa de remuneração; aprimoramento da formação; afinidade da atividade profissional exercida com a área de formação (do curso); grau de satisfação, com a atividade exercida e com o nível de remuneração; envolvimento pessoal com atividades sociais relevantes.

Os dados coletados dos questionários revelaram os seguintes perfis: no que diz respeito ao tempo decorrido para a inserção no mercado de trabalho, os dados revelaram que a maioria dos respondentes alcançou esse acesso em período inferior a nove meses, a quase totalidade em período inferior a dois anos e apenas um ex-estudante demorando mais de dois anos; o perfil institucional do mercado de trabalho no qual se encontram inseridos os respondentes do questionário se mostrou equilibradamente distribuído, com nove dos ex-estudantes atuando no setor público, outros nove em empresas privadas, três empresários ou autônomos e um bolsista de programa de mestrado; na distribuição das faixas de remuneração, a grande maioria dos respondentes – 15, do total de 22 – situou-se entre as faixas de dois e 15 salários mínimos, ficando seis acima dos 15 salários mínimos e um abaixo de dois; no tocante ao aprimoramento da formação, apenas seis entre os respondentes afirmaram que não realizaram qualquer curso – em nível de mestrado, doutorado ou especialização – após a colação de grau; abordando a questão da afinidade da atividade profissional exercida com o campo de formação do curso, também a maioria – 14 dos 22 – afirmou que ambas estão relacionadas; quanto à satisfação



e realização, em termos profissionais e no que diz respeito ao padrão de remuneração, a ampla maioria dos respondentes declarou estar satisfeita, exceção a três, que afirmaram não estarem realizados e dois que expressaram insatisfação apenas com o padrão de remuneração; na última questão avaliada, referente ao envolvimento com atividades de cunho social relevante, apenas seis das ex-estudantes e dos ex-estudantes que responderam ao questionário revelaram haver participado desse tipo de iniciativa. No conjunto, os questionários deixaram uma nítida impressão de que os egressos do curso vêm obtendo padrões altamente satisfatórios de êxito em suas vidas pessoais, parcialmente em decorrência da formação adquirida durante o curso.

### **Seção III – Síntese das principais mudanças e dos principais ajustes**

As propostas de mudanças e ajustes que são apresentadas neste projeto têm origem em três circunstâncias complementares: a primeira diz respeito à necessidade de adequar o curso aos termos da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Administração; a segunda resulta da constatação de número não desprezível de desajustes na estrutura curricular e nos conteúdos do curso, tais como sobreposições de conteúdos entre disciplinas, ausência de conteúdos considerados imprescindíveis, presença de conteúdos considerados desnecessários ou inadequados, formatos diferenciados entre o curso diurno e o noturno, entre outros; a terceira corresponde à premência de se consolidar a identidade própria do curso de Administração Pública, como campo do conhecimento diferenciado do de Administração, na esteira da oportunidade formal aberta pelo Despacho de 16 de maio de 2006, do Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, da Secretaria de Ensino Superior do MEC.

As mudanças a serem implementadas podem ser enquadradas em duas categorias: uma de caráter estrutural, formal; a outra correspondente aos conteúdos.

- a) Mudanças e ajustes estruturais – uma das principais motivações para promover as mudanças estruturais contidas neste projeto é a busca da equiparação formal entre os cursos noturno e diurno. Como já se explicitou no item b, seção II deste projeto, os dois cursos apresentam estruturas distintas, grades curriculares diferenciadas e seqüências disciplinares díspares. A necessidade de se adaptar o curso noturno à concepção do projeto do diurno,

notadamente no que diz respeito aos números de horas/aula e de disciplinas, impôs ao noturno um período de integralização de cinco anos, *vis-à-vis* o período projetado de quatro anos para o diurno. Dado o limite físico inerente aos cursos noturnos, a alternativa encontrada para prover a equiparação, sem onerar o curso diurno, foi a de reduzir o número de horas-aula presenciais exigível para a integralização dos dois cursos. Levando-se em conta que o preenchimento integral do período letivo noturno em oito semestres perfaz 2400 horas/aula, decidiu-se pela redução a esse patamar da anterior exigência do cumprimento de 2700 horas/aula presenciais. Dado, por outro lado, o subjacente entendimento de que não deva ser reduzido o limite total de 3000 horas/aula – dado o suposto e potencial risco de comprometimento da qualidade do curso – deliberou-se pela transformação das 300 horas/aula presenciais excedentes, a serem suprimidas, em 300 horas/aula de Atividades Complementares, em conformidade com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração. Deve-se destacar que a parcela quantitativa mais substancial das horas a serem suprimidas (240 horas/aula) corresponde às quatro disciplinas optativas constantes dos projetos originais dos cursos. As 60 horas restantes serão oriundas de rearranjos de conteúdos de disciplinas variadas, especialmente de conteúdos sobrepostos. O rol das Atividades Complementares, passíveis de serem validadas para fins do cômputo de créditos, acompanhado dos respectivos limites de créditos e das exigências a serem respeitadas para sua aceitação e validação, constam do ANEXO I deste projeto. A síntese desses aspectos mais gerais, referentes à nova estrutura do curso, acompanhada das respectivas propostas de cargas horárias, vem apresentada no ANEXO II.

- b) Mudanças em conteúdos e disciplinas – As mudanças a serem implementadas nos conteúdos do curso irão abranger: introdução de novos conteúdos e disciplinas; eliminação de conteúdos e disciplinas, por inadequação, obsolescência, não pertinência ou outros fatores a critério do Conselho de Curso; supressão de sobreposições entre conteúdos de diferentes disciplinas; revisões em conteúdos de disciplinas existentes e que serão mantidas; alterações em denominações de disciplinas, com vistas à adequação ao campo da Administração Pública. O rol das disciplinas do curso (distribuídas entre as

correspondentes áreas departamentais e de formação), acompanhado das respectivas ementas e correspondentes Programas de Ensino, consta do Anexo II deste projeto.

- c) Revisão da estrutura curricular – As mudanças e rearranjos nos conteúdos e disciplinas ofereceram oportunidade para que uma nova estrutura curricular fosse projetada. Para a definição dessa estrutura, o Conselho de Curso pautou-se no princípio de que devam ser fornecidos, nos primeiros semestres do curso, em caráter prioritário, conteúdos de formação geral, ficando para os semestres subseqüentes a oferta dos conteúdos de formação instrumental ou funcional. O desenho da nova estrutura do curso, com o correspondente seqüenciamento das disciplinas (o mesmo, para o curso nos dois períodos) consta do Anexo III deste projeto.

#### **Seção IV – Conteúdos, disciplinas e seqüência**

Para o detalhamento dos conteúdos e a transposição desses em disciplinas, o Conselho de Curso se apoiou nos seguintes referenciais: a) nos quatro conteúdos de formação sugeridos no texto das Diretrizes Curriculares; b) nos perfis das diferentes áreas de especialização vinculadas aos departamentos da FCLAr/UNESP; c) nas idéias e concepções, de docentes e discentes vinculados ao curso, a respeito dos conteúdos a serem incorporados ao novo projeto do curso, bem como às possibilidades de agrupamento dos mesmos; d) na articulação entre o perfil desejado para o egresso e o objetivo do curso. Esses cuidados foram tomados na perspectiva de planejar o novo projeto, de forma a evitar sobreposições, a assegurar complementaridades e o encadeamento, lógico e pedagógico das futuras disciplinas a serem oferecidas.

Nesse processo de planejamento, os conteúdos previstos para o curso foram agrupados nos seguintes blocos temáticos: a) Estado e Administração Pública; b) Direito; c) Economia e Finanças; d) Gestão; e) Formação Humanística; f) Métodos Quantitativos; g) Gestão Pública em Espaços Locais; h) Metodologia, Estágio Supervisionado e Estudos Complementares. Os títulos das novas disciplinas e das demais atividades obrigatórias do curso, as responsabilidades departamentais pelas respectivas ofertas e as correspondentes cargas horárias constam do Anexo III.

Outro critério para o agrupamento das disciplinas é o que obedece a distribuição dos conteúdos em conformidade com o estabelecido no Artigo 5º da Resolução que

institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Administração. Por esse critério, os conteúdos ficam assim distribuídos:

a) Conteúdos de Formação Básica:

- Estudos antropológicos – a serem realizados como atividades complementares;
- Estudos sociológicos – disciplina de Sociologia;
- Estudos filosóficos – incluídos nos conteúdos das disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica e Filosofia;
- Estudos psicológicos – disciplina de Psicologia Social;
- Estudos ético-profissionais – a serem realizados em disciplina optativa, reconhecida como atividade complementar: Ética e Administração Pública;
- Estudos políticos – disciplinas de Estado, Governo e Administração Pública no Brasil, Políticas Públicas no Brasil, Estado, Governo e Administração Pública, Processos Decisórios e Políticas Públicas, Sistema Político e Instituições no Brasil, Introdução à Teoria Política;
- Estudos comportamentais – a serem realizados como atividades complementares;
- Estudos econômicos – disciplinas de Finanças Públicas, Fundamentos de Teoria Econômica e Economia Brasileira;
- Estudos contábeis – disciplinas de Contabilidade e Contabilidade Pública;
- Tecnologias da Comunicação e da Informação – disciplina de Tecnologia da Informação na Administração Pública;
- Ciências Jurídicas – disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário.

b) Conteúdos de Formação Profissional:

- Teorias da administração e das organizações – disciplinas de Fundamentos do Pensamento Administrativo, Teorias Organizacionais e Administração Pública, Teoria da Administração Pública, Estrutura e Organização da Administração Pública Brasileira e Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas;

- Administração de Recursos Humanos – disciplina de Relações de Trabalho na Administração Pública;
  - Mercado e Marketing – disciplina de Comunicação Pública;
  - Materiais – disciplina de Gestão de Suprimentos na Administração Pública;
  - Produção e Logística – disciplinas de Gestão de Projetos, Planejamento e Avaliação de Investimentos Públicos e parte do conteúdo da disciplina de Gestão de Suprimentos na Administração Pública;
  - Administração Financeira e Orçamentária – disciplina de Administração Financeira e Orçamentária Pública;
  - Sistemas de Informações – conteúdo a ser trabalhado na disciplina de Tecnologia da Informação na Administração Pública;
  - Planejamento estratégico – disciplinas de Gestão Estratégica e Políticas e Fundamentos do Planejamento do Território;
  - Serviços – disciplinas de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Local de Políticas Públicas.
- c) Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias:
- Modelos matemáticos e estatísticos – disciplinas de Matemática I, Matemática II, Estatística I, Estatística II e Banco de dados.
- d) Conteúdos de Formação Complementar:
- Conteúdos metodológicos – disciplinas de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Metodologia da Pesquisa Científica;
  - Conteúdos particulares a serem selecionados, individualmente pelos estudantes, dentre aqueles constantes das Atividades Complementares previstas no Anexo I.

#### **4.1. Seqüência Aconselhada**

A seqüência aconselhada aos estudantes demonstrada no Anexo IV deste documento tem caráter apenas sugestivo, ficando a critério do graduando, a matrícula e curso das mesmas, desde que limitadas a cinco disciplinas por semestre. São exceções as disciplinas cursadas em regime de RER, as dependências, as disciplinas optativas, e os demais casos que estarão sob julgamento do Conselho de Curso. Para estudantes do

noturno, as exceções poderão ser cumpridas no período diurno; quanto aos do diurno, serão realizadas no próprio período.

As disciplinas do período diurno serão ministradas das 8h00 as 12h00, para os 2º e 4º anos, e das 14h00 as 18h00 para os 1º e 3º anos do Curso. No período noturno serão oferecidas sempre no horário entre 19h00 e 23h00.

#### **4.2. Formas de Realização da Interdisciplinaridade**

A interdisciplinaridade é um componente estrutural intrínseco à Faculdade de Ciências e Letras Campus UNESP de Araraquara e ao Curso de Administração Pública. Provas maiores disso são as estruturas multidepartamental da Faculdade e, acima de tudo, a presença do componente multidepartamental na estrutura do curso, o que pode ser verificado no Anexo II. O quadro deixa evidenciada a participação, com oferta de disciplinas ao curso, de 10 áreas de especialização, vinculadas a sete dos 11 departamentos da FCLAr/UNESP. Evidentemente que esse fato, por si só, não assegura a plena realização da interdisciplinaridade. Cabe ao Conselho de Curso realizar as gestões para que os conteúdos oferecidos pelas diferentes áreas se integrem, mecanismo este que será contemplado no PDC-AP. Essa condição é facilitada pela composição do Conselho que possui, entre seus membros docentes, representantes de sete das 10 áreas presentes na estrutura do curso. Além dessa integração de conteúdos, por disciplinas obrigatórias oferecidas, a interdisciplinaridade é estimulada pela grande diversidade das Atividades Complementares previstas na estrutura do curso ora concebida, tal como pode ser visualizado no Anexo I.

#### **4.3. Modos de integração entre teoria e prática**

Além do estágio supervisionado obrigatório, o curso oferece as seguintes atividades, integradoras da teoria com a prática:

- a) visitas técnicas, institucionalmente organizadas, ou organizadas por professores, como parte de conteúdos de disciplinas particulares;
- b) atividades e projetos de extensão universitária,
- c) projetos e atividades, de consultoria, assessoria, prestação de serviços e outras, sob a responsabilidade da Empresa Paulista Júnior Projetos e Consultoria;
- d) Projetos de extensão realizados pelo grupo PET Administração Pública junto a prefeituras, ONG's, escolas públicas e comunidade externa em geral, fundamentados nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo

respectivo grupo, articulando, dessa forma, o tripé indissociável que norteia a universidade brasileira e o Programa de Educação Tutorial (PET), vinculado à SESu/MEC.

- e) Projetos e atividades ligadas ao Centro Acadêmico de Administração Pública IX de Setembro (CAAP), que realiza atividades acadêmicas, visitas técnicas, jogos pedagógicos, além das próprias atividades inerentes à direção do Centro Acadêmico, relativas aos relacionamentos internos e externos, estudantis ou não, que exigem fundamentos de política e administração.

A integração entre teoria e prática, objeto deste tópico, será disciplinada no Plano de Desenvolvimento do Curso de Administração Pública (PDC-AP).

#### **4.4. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem**

A avaliação do ensino e da aprendizagem, no curso de Administração Pública, será realizada em três planos, cada qual seguindo seus métodos particulares. O primeiro plano é o institucional, abrangendo a UNESP como um todo. Nesse plano as sistemáticas e os critérios de avaliação são provenientes da administração central da universidade, em conformidade com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e Cultura e, sobretudo, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. O segundo plano é o correspondente à FCLAr/UNESP como unidade. Nessa instância, destacam-se duas sistemáticas de avaliação: uma, realizada semestralmente pelos estudantes, com foco nos docentes e nas disciplinas, utilizando critérios e variáveis definidos pela Congregação; outra, de responsabilidade do Conselho de Curso, com base em diretrizes emanadas da Comissão Permanente de Ensino da Faculdade, e materializada nas reuniões de avaliação realizadas pelo conselho de curso, semestralmente, cujos relatórios serão divulgados de forma ampla, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento do Curso (PDC-AP). Finalmente, o terceiro plano de avaliação é aquele de responsabilidade individual de cada professor do curso e constante dos respectivos programas de disciplinas (Anexo II deste projeto).

#### **4.5. Incentivo à pesquisa**

O Departamento, o curso e os estudantes de Administração Pública vêm procurando ampliar e aprimorar, nos últimos anos, as iniciativas de apoio à realização de pesquisas, notadamente no plano da iniciação científica. Cinco campos de oportunidades merecem destaque. O primeiro é o correspondente ao Núcleo de Apoio à

Pesquisa em Administração Pública – NAPAP. A criação desse núcleo foi uma iniciativa de um conjunto de estudantes, bolsistas de iniciação científica do curso que, em 2003, montaram uma sala, nas dependências do Departamento, com equipamentos adquiridos com recursos de auxílio à pesquisa, para servir de infra-estrutura às atividades das pesquisas. Também vinculado ao Departamento, atua o Centro de Estudos e Pesquisa “Prof. Dr. Luís Fabiano Corrêa”, criado em 2000, que fomenta e desenvolve projetos e grupos de pesquisa do curso, entre outras atividades e iniciativas, promove anualmente o Ciclo de Seminários em Administração Pública. O segundo é o compreendido pela Semana Acadêmica de Administração Pública – SEMAP. Esse é um evento anual, realizado sempre nos segundos semestres de cada ano, por iniciativa dos estudantes de Administração Pública, sob a coordenação do Centro Acadêmico de Administração Pública. A partir de 2008, a semana passou a dedicar espaço à apresentação de trabalhos científicos dos estudantes do curso, como parte da sua programação. A terceira iniciativa é a da Jornada Científica de Administração Pública. Esse evento, também anual, foi concebido e é organizado pelo PET de Administração Pública. Idealizada para ter lugar nos primeiros semestres de cada ano, a Jornada realizou, em 2008, a sua segunda edição. Contando com o apoio de dois departamentos da faculdade, da direção, da FAPESP, entre outros, o evento recebeu, nessa segunda edição, 35 inscrições de trabalhos – completos e resumos expandidos. Outro evento que tem mobilizado número crescente de estudantes do curso, para a apresentação de trabalhos, é o Congresso de Iniciação Científica da UNESP. A outra instância, interna ao Departamento e ao curso, que atua no incentivo a atividades de pesquisa dos estudantes, é a correspondente aos grupos de pesquisa liderados por professores do curso e credenciados no CNPq ou não.

Esse conjunto de atividades e iniciativas vem procurando suprir, ao menos parcialmente, a lacuna deixada, no campo da pesquisa, pela ausência de um programa de pós-graduação que fosse vinculado ao Departamento e ao curso.



#### **4.6. Gestão Pedagógica**

Este projeto do curso de Administração Pública, do mesmo modo que as implícitas atividades e os recursos, humanos e pedagógicos, inerentes ao mesmo, serão objeto de gestão permanente pelo colegiado do Conselho de Curso. Para esse acompanhamento serão realizadas reuniões periódicas, em cujas pautas constem o monitoramento da implementação da nova estrutura curricular (a fim de avaliar sua efetiva implementação), a verificação de dificuldades e inconsistências, os ajustes a serem introduzidos, entre outros aspectos que venham a ser julgados relevantes.

Serão realizados, ainda, sob a coordenação do Conselho de Curso, encontros pedagógicos semestrais entre os docentes, para avaliar o cumprimento dos programas, o rendimento dos estudantes, as eventuais consistências e inconsistências entre conteúdos, o planejamento dos períodos letivos futuros, entre outras medidas.

As bases para a realização dessa gestão pedagógica serão as normas da Universidade e Unidade e o já aludido PDC-AP, que será elaborado e monitorado pelo Conselho de Curso com participação de discentes e docentes a serem escolhidos a cada ano.